



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.932, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESCOLINHA DO BIRIGÜI ESPORTE CLUBE – AEEBEC.

Projeto de Lei nº 115/07, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- É declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Escolinha do Birigüi Esporte Clube – AEEBEC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.187.620/0001-68 sediado na Rua Bahia nº 549, no Bairro Silves.

ART. 2º – A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Birigüi, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

ART. 3º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I- deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do art. 2º;

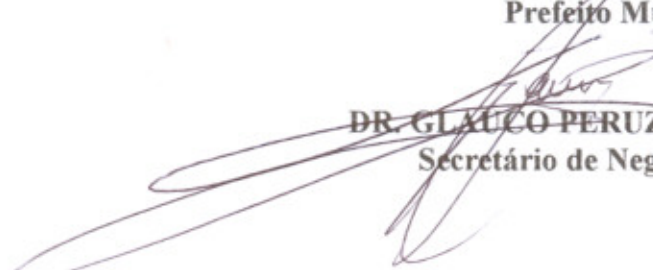
II- substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III- alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Birigüi.

ART. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e um de setembro de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


DR. GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e um de setembro de dois
mil e sete, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas